



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

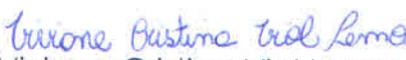


**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às quinze horas da tarde, do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre o processo nº 030/2021, Dispensa nº 013/2021, referente a locação de imóvel, para funcionamento do CONSELHO TUTELAR, localizado à Rua Tiradentes, nº 333, Centro, Muzambinho/MG. Propriedade de ALFREDO GONÇALVES FILHO, CPF nº 028.516.016-87 doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$ 923,20 (Novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e valor global de R\$ 1.846,40 (hum mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), por um período de 2 (dois) meses, sendo vigência de 04/01/2021 a 04/03/2021. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por dispensa de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

  
Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

  
Ismael Donizetti Nadalete  
Membro

  
Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

  
Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro